



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

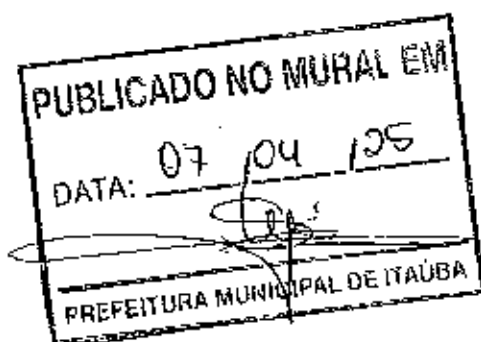
A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para ser utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA - EPP - CNPJ: 49.149.027/0001-30	01, 02	492.050,00

Itaúba/MT, 07 de abril de 2025.

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br

Visto Servidor

Valor: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Data de Assinatura: 04/04/2025

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025 cujo objeto é o Registro do Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Laboratoriais para a Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal Benedito Mesquita do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR TOTAL
A G L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP- CNPJ-22.627.453/0001-85	10, 67, 70, 75, 88	R\$ 5.917,62
ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ-44.219.136/0001-82	30, 31, 32, 33	R\$ 6.300,00
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ - 05.905.525/0001-80	02, 06, 36, 37	R\$ 19.250,00
EDRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ - 50.657.402/0001-31	25, 26, 35	R\$ 18.100,00
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ - 20.354/0001-02	03, 09, 19, 28, 38, 43, 49, 55, 71, 78, 84	R\$ 10.049,85
HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA - ME - CNPJ - 28.767.124/0001-16	01, 08, 18	R\$ 19.998,30
HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - CNPJ - 13.994.862/0001-93	18, 20, 21, 44, 45, 46, 87	R\$ 9.001,50
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 23.829.339/0001-09 - EPP	61	R\$ 15.534,00
KHAYROS DIAGNOSTICA FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME - CNPJ - 04.299.232/0001-43	05, 34, 56, 57, 77	R\$ 47.564,30
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - CNPJ - 11.145.401/0001-56	14, 15, 29, 41, 42, 48, 50, 68, 76, 80, 81	R\$ 74.689,80
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ - 04.724.729/0001-61 - EPP	11, 22, 24, 27, 39, 52, 53, 58, 59, 61, 66, 69, 73, 82	R\$ 32.058,39
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ - 32.708.181/0001-20	17, 54, 65, 72	R\$ 18.978,10
PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ - 01.014.406/0001-96 -	12, 13, 23, 40, 50, 86	R\$ 3.821,50
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ - 09.028.635/0001-71 EPP	04, 79, 85	R\$ 107.793,00
JA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ - 11.908.834/0001-85	07, 74	R\$ 19.916,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ - 51.740.794/0001-60	47, 83	R\$ 5.176,00

Itaúba/MT, 08 de abril de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Público-se

**PORTARIA Nº 171/2025**

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato Administrativo, para responderem pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato em cpfgiarte.

FISCAL TITULAR: JORDAN LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	MATRÍCULA: 1588
FISCAL SUPLENTE: LUCIO MORELATO	MATRÍCULA: 1163
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005-2025	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
OBJETO: Contratação de show artístico regional com a dupla "HUMBERTO & RONALDO" a ser realizado durante as festividades do IX FESTIVAL DA CASTANHA DO BRASIL DE ITAÚBA/MT, que acontecerá entre os dias 09, 10 e 11 de maio de 2025.	
Contrato administrativo nº: 015/2025	
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025	VIGÊNCIA: 30/10/2025
CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	
VALOR: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)	

**ARTIGO 2º:** A designação como fiscais de Contrato Administrativo dos servidores acima citados, os torna representantes da Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do serviço.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento);

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Exigir que a CONTRATADA substitua os equipamentos, produtos, bens ou serviços que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pela CONTRATANTE;

i) manter contato com o preposto / representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

j) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, conforme o disposto no art. 74 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

k) Comunicar ao Gestor do Contrato Administrativo sobre o descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**ARTIGO 3º:** Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração dos servidores em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

**ARTIGO 4º:** SUPLENTE será responsável pela gestão do Contrato Administrativo na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/  
2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

**CONTRATADA:** SR. JOSEMIR ANTONIO MORESCO – CPF \*\*\*.836.  
521-\*\*.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo do valor reajuste 4,89%, de acordo com o Índice INPC, em razão da permanência da Agência do Correios no imóvel, alterando as cláusulas quarta e quinta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 029/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 39.217,92 (trinta e nove mil duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2025.

**EMERSON SABATINE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**COMUNICADO 002/2025**

Comunicado 002/2025

**SÚMULA:** "Dispõe Sobre a Disponibilidade das Contas de Governo do Exercício de 2024 a sociedade em geral".

A Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 209 da Constituição Estadual e o art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) que a partir da presente data, as **CONTAS ANUAIS/BALANÇO GOVERNO CONTÁBIL** referente ao exercício financeiro de 2024, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, nas sedes da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de nosso município, nos termos da Legislação pertinente vigente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para ser utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA - EPP - CNPJ: 49.149.027/0001-30	01, 02	482, 050,00

Itaúba/MT, 07 de abril de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

